

**TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA,
CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL PARA O
MANDADO COM INÍCIO EM 07.07.2025 E TÉRMINO EM 06.07.2027**

Considerando que em 26 de maio de 2025 esgotou o prazo estipulado no Edital publicado no dia 24 de maio de 2025, sem que nenhuma chapa apresentasse requerimento de inscrição para concorrer à **eleição e posse da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal**, cujo mandato terá início em 07.07.2025 e término em 06.07.2027, é expedido novo edital com o mesmo teor do anterior, apenas com alteração das datas, para prorrogação dos prazos, conforme segue:

Nos termos dispostos no Capítulo X, do Estatuto desta Associação de Promoção e Assistência de Lavínia-APAL, CNPJ 45.511.458/0001-43, com sede na Rua Vereador Dirceu José Magalhães, nº. 457, Lavínia-SP, CEP 16.850-015, **CONVOCO** todos os associados quites com suas obrigações estatutárias a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **26 de junho de 2025**, na Câmara Municipal de Lavínia, localizada na Rua Professora Maria Amália de Faria Gonfiantini, nº. 256, Centro, em primeira convocação, às 19 horas, com a presença de no mínimo a maioria simples dos associados, ou em segunda convocação, às 19h30min, com a presença mínima de 07 (sete) associados, nos termos estatutários (art. 21, § 3º), para **eleição e posse da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, cujo mandato terá início em 07.07.2025 e término em 06.07.2027**.

Poderão compor chapa para concorrer ao pleito associados de todas as modalidades quites com suas obrigações associativas, desde que não estejam na condição de dirigente, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros,

bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, nos termos do art. 40, III, do Estatuto.

Os associados interessados em concorrer deverão apresentar requerimento, conforme o Anexo I deste edital, e currículo de cada um dos pretendentes membros, conforme Anexo II deste edital, até o dia **13.06.2025**, na sede da entidade, no horário das 08h às 18h.

A eleição será por escrutínio secreto, mediante o uso de cédulas impressas, exceto se houver somente uma chapa, caso em que será por aclamação (art. 39 do Estatuto).

O Estatuto Social está disponível no site da entidade, na guia “Transparência” (<https://asilolavinia.com.br/transparencia/>).

O presente edital será afixado na sede da entidade e publicado em seu site (Transparência), bem como nas redes sociais Facebook e Instagram.

Lavínia-SP, 09 de junho de 2025.

Moisés Gomes da Silva
Presidente

ANEXO I

(a que se refere o Edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Associação de Promoção e Assistência de Lavínia, para a gestão com início em 07.07.2025 e término em 06.07.2027)

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA	
Nome da Chapa:	
DIRETORIA:	
Presidente:	
Vice-presidente:	
2º Vice-presidente:	
1º Secretário:	
2º Secretário:	
1º Tesoureiro:	
2º Tesoureiro:	
Procurador Jurídico:	
Diretor de Relações Públicas:	
CONSELHO DELIBERATIVO	
1º Titular:	
2º Titular:	
3º Titular:	
Suplente:	
CONSELHO FISCAL	
1º Titular:	
2º Titular:	
3º Titular:	
Suplente:	

ANEXO II

(a que se refere o Edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Associação de Promoção e Assistência de Lavínia, para a gestão com início em 07.07.2025 e término em 06.07.2027)

CURRÍCULO

(anexar cópia do RG, CPF e comprovante de residência)

NOME:

RG:

CPF:

ESTADO CIVIL:

DATA DE NASCIMENTO

PROFISSÃO:

ENDEREÇO:

Declaro que não sou dirigente, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado pela Associação de Promoção e Assistência de Lavínia o termo de colaboração ou de fomento, nem possuo nessas condições cônjuge ou companheiro, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Lavínia-SP, ----/...../2025.

assinatura

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/287A-E1CA-28DC-D9B9> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 287A-E1CA-28DC-D9B9



Hash do Documento

604B74BAE5CCEFE2DCAF0B054FE94D33C0D56EBE29D3E51D6829DBCA2F0C89F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2025 é(são) :

Moises Gomes Da Silva - 45.511.458/0001-43 em 09/06/2025 16:33 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - ASSOCIACAO DE PROMOCAO E ASSISTENCIA DE LAVINIA - 45.511.458/0001-43

